



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2645

Quinta-feira, 02 de julho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2645

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	10
Extrato de Termo de Colaboração	10
PROCON	12
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	12
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	13
Editais	13
Edital de Nomeação	13
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	14
Editais	14
Edital de Audiência Pública	14
Secretaria Municipal da Saúde	16
Vigilância Sanitária	16
Comunicados	16
Secretaria Municipal da Administração	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 20 505, de 01 de julho de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 146.500,00, autorizado pela Lei nº. 7480, de 30 de junho de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0011 - Escola Cidadã

Atividade 2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 32.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 24.600,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 89.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal

nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 507, de 01 de julho de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.036.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

006 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativo - 50.0000,00 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

016 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativo - 25.0000,00 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

057 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional - 200.0000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL



01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

062 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional – 761.0000,00 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TOTAL R\$ 1.036.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

040 17.512.0046.1.028.0000 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos – 380.000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

046 17.512.0046.1.038.0000 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água – 400.000,00 – 4.4.90.30.00 Material de Consumo.

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

047 17.512.0046.1.038.0000 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de abastecimento de Água – 256.000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOTAL..... R\$ 1.036.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 104, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Henrique Bertellini de Ávila para responder pela Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Jayne Aparecida Matassi Sestini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Henrique Bertellini de Ávila, matrícula nº 86404-1, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Jayne Aparecida Matassi Sestini, matrícula nº 72556-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 105, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Angelica Karina da Silva para responder pela Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Soraia Reis)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Angelica Karina da Silva, matrícula nº 68400, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Soraia Reis, matrícula nº 6289, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Atendimento a Comunidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 106, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Robson Fernandes Buzinaro para responder pela Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Sergio Lopes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Robson Fernandes Buzinaro, matrícula nº 66557, para responder pelo expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular Sergio Lopes, matrícula nº 9490.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 107, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora, matrícula nº 62065-1, para responder pelo expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 108, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes para responder pela Divisão de Controle de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131-2, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 109, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Bruna Ortim Justi Custodio para responder pela Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Bruna Ortim Justi Custodio, matrícula nº 69873-1, para responder pelo expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70093-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Acompanhamento em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 110, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan para responder pelo Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760, para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 111, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero para responder pela Divisão de



Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero, matrícula nº 62820, para responder pelo expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 112, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi para responder pela Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410, para responder pelo expediente da Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de

Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20113, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Danna Santos Oliveira Cezar Morial Pignatari para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias do titular Douglas Lisboa da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Danna Santos Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228-1, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Douglas Lisboa da Silva, matrícula nº 55395.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



PORTARIA Nº 20114, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para responder pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335-1, para responder pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 115, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Alexandre Hoppner Gobato para responder pela Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Alexandre Hoppner Gobato, matrícula nº 86989-1, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 116, de 01 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Kayo Cesar Henrique para responder pela Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias do titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Kayo Cesar Henrique, matrícula nº 83547, para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria



**Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 117, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro para responder pelo Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Claudia Andrea Trindade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686-1, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Claudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

**Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 118, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Débora dos Santos Ferreira da Silva para responder pela Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda,

*por motivo de férias da titular
Juslaine Keila Valentim
Franciscato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Débora dos Santos Ferreira da Silva, matrícula nº 64971, para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Juslaine Keila Valentim Franciscato, matrícula nº 56987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

**Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20119, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Keila Cristina Ferreira de Jesus para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Keila Cristina Ferreira de Jesus, matrícula nº 82090, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, matrícula nº 64653, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 120, de 01 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Larissa Martin Filocomo para responder pela Divisão de pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Sidineide Martins)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Larissa Martin Filocomo, matrícula nº 73587, para responder pelo expediente da Divisão de pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Sidineide Martins, matrícula nº 76775, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2026

POSC nº 14.937/2026

Entidade: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte de recursos: 05 – Federal – R\$ 100.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202638990003, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 100.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.455, de 09 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Cristina Gratão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2026

POSC nº 14.937/2026

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: 05 – Federal – R\$ 150.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202644710002, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 150.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.458, de 09 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Douglas José Gianoti.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2026

POSC nº 14.937/2026



Entidade: Instituto de Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 50.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 2202644150005, de autoria do Deputado Federal Marangoni, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 50.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.352, de 10 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente José Rubens Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2026

POSC nº 14.937/2026

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 50.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202644150005, de autoria do Deputado Federal Marangoni, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 50.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.459, de 09 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2026

POSC nº 14.937/2026

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 200.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202644610006, de autoria do Deputado Federal Ricardo Salles, para Custeio, visando

complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 200.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.456, de 09 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2026

POSC nº 14.937/2026

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 100.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202637300004, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Valor da Transferência: R\$ 100.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.458, de 09 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 01/07/2026

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2026**

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 29/05/2026	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Junho	R\$ 41.075,09	R\$ -	R\$ 355,08	
Total	R\$ 41.075,09	R\$ -	R\$ 355,08	R\$ 41.430,17

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 30/06/2026 R\$ 41.430,17

Votuporanga, 01 de julho de 2026

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Nomeação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112_Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 2 de julho de 2026.

Assunto: Publicação da Comissão de Pleito Eleitoral para Vagas Abertas do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Pleito Eleitoral de Chamamento para vagas abertas da Sociedade Civil 2026.

Sociedade Civil

Edilberto Ferraz de Arruda - Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

CPF: 043.XXX.XXX-82

Carina Souza da Silva

CPF: 396.XXX.XXX-26

Poder Público

Alexandre Miotto da Costa

CPF: 215.XXX.XXX-65

Ricardo Morial Pignatari

CPF: 214.XXX.XXX-02

Atenciosamente.

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 - CEP 15500-010

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, torna público que realizará Audiência Pública, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições acerca das seguintes propostas normativas:

I – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada Parklet, no Município de Votuporanga;

II – Projeto de Lei Complementar que institui o Sistema de Cadastro Físico e de Representação Cartográfica do Município de Votuporanga, estabelece diretrizes para o Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM e para o Sistema de Informações Geográficas – SIG, disciplina o Cadastro Físico Municipal e a cartografia municipal; e

III – Decreto Municipal que dispõe sobre o Cadastro Imobiliário Municipal, estabelecendo normas técnicas para sua operação, atualização e manutenção, critérios de classificação das edificações, conservação, levantamento cadastral, cálculos cadastrais, preenchimento do Boletim de Inscrição Cadastral – BIC e demais providências correlatas.

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de julho de 2.026, a partir das 09h:30, na Câmara Municipal de Votuporanga situada na Rua Venezuela, nº 3.819, no Loteamento Vila América, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente às matérias que serão objeto da Audiência Pública encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo, nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Votuporanga, 01 de julho de 2.026.

Eliete Helena Ramos Piveta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano
(em substituição)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 - CEP 15500-010

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, torna público que realizará Audiência Pública, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições acerca das seguintes propostas normativas:

I – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Votuporanga; e

II – Projeto de Lei Complementar para a regularização de construções clandestinas e irregulares em desacordo com a legislação urbanística e edilícia vigente no Município de Votuporanga.

A Audiência Pública será realizada no dia 11 de agosto de 2026, a partir das 9h30, na Câmara Municipal de Votuporanga situada na Rua Venezuela, nº 3.819, no Loteamento Vila América, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente às matérias que serão objeto da Audiência Pública encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo, nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Votuporanga, 01 de julho de 2026.

Eliete Helena Ramos Piveta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano
(em substituição)



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 062/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0798/25-P

Razão Social: MMN CLÍNICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3153 - VILA MARIN

Processo 0097/26

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0176/26-P

Razão Social: FACE SORRISO ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3205 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0310/26-P

Razão Social: CASSIA CILENE RENESTO

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4606 - SALA 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0485/26-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0508/26-P

Razão Social: LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALA 02 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0509/26-P

Razão Social: LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALA 02 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0555/26-P

Razão Social: CLÍNICA PEDIÁTRICA DEZAN LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SANTA ELIZA

Processo 0738/26-P

Razão Social: RAPOZERO & DONAIRE LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3861 - VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0054/26

Razão Social: GISLAINE CRISTINA FIM MIANI LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3136 - VILA MARIN

Processo 0089/26

Razão Social: SUPERMERCADO PAMPLONA COSMORAMA LTDA

Endereço: AVENIDA SIMÃO ALVARES CARRILHO - 301 - PQ RES. ANNA MUNHOZ ALVARES

Processo 0169/26-P

Razão Social: DORIVAL TORRES DA SILVA LTDA

Endereço: AVENIDA PANSANI - 2120 - JARDIM BOM CLIMA

Processo 0326/26-P

Razão Social: VALDENIR JOAQUIM DA SILVA

Endereço: RUA XAVANTES - 179 - JD. SÃO DAMIÃO

Processo 0408/26-P

Razão Social: TREVISAN & KUNHIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: RUA ACRE - 3195 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0468/26-P

Razão Social: CARLOS E. RAMALHO MATTA & CIA. LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3787 - PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0797/25-P

Razão Social: MMN CLÍNICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3153 - VILA MARIN

5 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 181/25

Razão Social: AMBCOL - CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: RUA FÁBIO CAVALARI - 1419 - JARDIM DAS PALMEIRAS II

Votuporanga, 02 de julho de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026 PROCESSO Nº 184/2026

OBJETO: Aquisição de colchões destinados à acomodação de atletas e comissões técnicas durante a participação em competições, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA DA SESSÃO: 08/07/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário



Municipal da Administração - 01/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 57.448.396 LUCIANA TEIXEIRA DE PAULA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de adesivagem institucional em 28 (vinte e oito) veículos, incluindo próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
1	007.001.013	SER	28	Confecção e instalação de identificação e adesivagem de veículo da frota municipal	R\$ 193,92	R\$ 5.429,76
TOTAL					R\$ 5.429,76	

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 172/2026 - Valor global: R\$ 5.429,76 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 11 de dezembro de 2024 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP, neste Município de Votuporanga/SP conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2024B - PROCESSO Nº 239/2024, e seus anexos.

Termo Aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 30 dias, alterando o término do contrato do dia 09/07/2026 para o dia 08/08/2026. - Assinatura: 01 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2026

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO Nº 185/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de alimentação à delegação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a participação nos Jogos Regionais 2026.

DATA DA SESSÃO: 08/07/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para capacitação e qualificação de mão de obra, no Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 075/2026, Proposta Nº 01/000583/2026 e seus anexos.

Termo aditivo: Fica ajustada entre as partes a substituição do curso "Marketing Digital - 4 horas" pelo curso "Alcance Estratégias de Precificação para Melhorar Resultados - 4 horas", permanecendo inalterados o escopo do projeto, o valor previamente pactuado e a carga horária estabelecida.

A presente substituição justifica-se por melhor atender às necessidades dos munícipes que constituem o público-alvo do curso.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - Processo 075/2026. Assinatura: 01 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2026

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2546/2026

(Concede gratificação de serviços especiais à servidora Paula Braga Amorim dos Santos, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais à servidora autárquica Paula Braga Amorim dos Santos, matrícula 2740, a partir de 01 de julho de 2026, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item II do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Votuporanga, SP, 01 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a exclusão de



01 (um) servidor, no mês de junho de 2026 e a alteração de lotação de 07 (sete) servidores, conforme despacho 180 1doc 3479/2025, necessário se faz o aditamento para redução do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, excluindo-se o valor de 01 servidor mensal considerando para cálculo o valor unitário de **R\$ 340,88** (trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.727,04** (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centésimos de centavos) para 08 (oito) meses, e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 07/2025, sendo certo que, do referido valor será reduzido e custeado pela Saev Ambiental, o valor de **R\$ 2.181,63** (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), e encontra-se em conformidade com a sexta do contrato 07/2025. Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO Nº 375/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 01 de julho de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Licitações e Contratos

Extrato

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" - COTIMARG.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Contratação de serviço de locação temporária

de 2 (dois) estandes anexos, com área de 12 m² cada, totalizando 24 m² de área integrada, pelo período de 4 (quatro) dias, durante a realização da Feira do Empreendedor Sebrae 2026 para participação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande.

Item	Código	UND	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	030.001.005	SER	1	Contratação de serviço de locação temporária de 2 (dois) estandes anexos, com área de 12 m² cada, totalizando 24 m² de área integrada, pelo período de 4 (quatro) dias, durante a realização da Feira do Empreendedor Sebrae 2026 para participação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande.	R\$ 28.980,00	R\$ 28.980,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 004/2026.

Valor global: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 meses (26/06/2026 a 26/06/2027).

Assinatura: 26 de junho de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 01/07/2026



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br